

PORTARIA Nº 503/2016

CONCEDE FERIAS

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PERITIBA, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 111, Capítulo III, Seção II, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, revisada em 16 de Dezembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder ao servidor **ADRIANO JOSÉ KRINDGES**, ocupante do cargo de TECNICO EM INFORMÁTICA, férias nos dias 16/11 a 05/12/2016, sendo que o período de gozo de férias refere-se ao período de 10/02 a 01/03/2016, conforme Portaria 58/2016 CONVOCA SERVIDOR EM FÉRIAS.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA-SC., 16 de Novembro de 2016.

NEUSA KLEIN MARASCHINI
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em
16/Novembro/2016

Rosana Valcarenghi
Responsável pela publicação